
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 517 DE 07 DE MAIO DE 2012 - DENOMINA RUA
ALAMEDA DA SAUDADE

Lei nº 517 de 07 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de rua e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Riachuelo-RN, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatuídas por Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **Alameda da Saudade**, o nome da estrada que liga o final da rua Vereador Francisco Bezerra ao Cemitério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 07 de Maio de 2012.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D0CE6127

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2012. Edição 0647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>